TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 1050/2021 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES

Dispõe sobre a transferência do feriado do dia 28 de julho de 2021 para o dia 30 de julho de 2021, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do artigo 18 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRE-MA nº. 32, de 18 de janeiro de 2021;

R E S O L V E,

Art. 1º Transferir o feriado do dia 28 de julho de 2021, data alusiva à comemoração da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, para o dia 30 de julho do ano em curso, no âmbito da Secretaria do Tribunal, dos Fóruns e Cartórios Eleitorais da capital e do interior do Estado, ressalvadas as unidades que porventura houver inadiável necessidade do serviço.

Parágrafo único. Fica transferido o Plantão Judicial Eleitoral do Tribunal do dia 28 para o dia 30 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, *data certificada pelo sistema***.**

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos**, **Presidente**, em 27/07/2021, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **1459115** e o código CRC **09CC3D07**.

0000250-98.2021.6.27.8000	1459115v8